SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 18 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0692

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1813/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ILCEAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0425, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E22787EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1814/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANA MARTHA GRANADO CARDOSO RUBIM**, Professor, matrícula 3168, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 08 de maio de 2012 a 06 de junho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 033/2012, de 10 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3CF658FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1815/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **TATIANE DE OLIVEIRA MUNIZ**, Auxiliar de Administração, matrícula 1394, 31 (trinta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 09 de maio de 2012 a 08 de junho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 035/2012, de 17 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:35A75999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1816/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **GILSELENE CURTY FRANÇA**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 0695, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 15 de maio de 2012 a 13 de junho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 036/2012, de 17 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8EE4C93F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1817/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANA LÚCIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 0708, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 15 de maio de 2012 a 12 de agosto de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 037/2012, de 17 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CA77CC6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1818/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ALLAN FERREIRA SILVA, aprovada em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Instrutor de Informática,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:16942E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1819/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO ELEITORAL, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 0572/2012, de 15/05/2012, o (a) servidor (a), **JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 1387, de sua função e/ou cargo que ocupa na Administração Direta e Indireta do Município de Aperibé, sem prejuízos dos seus vencimentos do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 03/07/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E263EE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1820/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula 1387, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, que foi concedida através da Portaria nº 1669/GP/2012, de 10/02/2012, a partir de 30/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F44B69C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1821/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **LÍDIA MARIA BRAGA FREITAS COELHO**, Professor, matrícula 0435, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 28 de maio de 2012 a 25 de agosto de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 107/2011, de 25 de maio de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DF599CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1822/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **EDINETE GONZAGA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula 3170, 16 (dezesseis) dias de Auxílio Doença, no período de 16 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 019/2012, de 19 de abril de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9D792467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1823/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **VALÉRIA CRISTINA FARIA BAIRRAL JORGE**, Professor, matrícula 0099, 15 (quinze) dias de Auxílio Doença, no período de 16 de maio de 2012 a 30 de maio de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 038/2012, de 24 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EC49298E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1824/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **FERNANDA PONTES CARNEIRO FONSECA**, Professor, matrícula 0614, 05 (cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de maio de 2012 a 11 de maio de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 042/2012, de 24 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C2F12F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1825/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA MARTINS**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0130, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 21 de maio de 2012 a 19 de junho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 040/2012, de 24 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:20A42604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1826/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **ARZELINA LESSA**, matrícula 0494, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – APOIO AO CONTROLE EXTERNO, CAI I**, lotada na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B6681A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1828/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RONAN CANELLAS TAVARES, matrícula 3317, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – LIBERAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C6AE2019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1829/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, NAYRA NOGUEIRA FIGUEIRA, matrícula 3318, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DA255185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1830/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ROSIMERE OMICIAS RAMOS MARCHETE, matrícula 2259, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – ACOMPANHAMENTO SOCIAL, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6FF012F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1831/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANÁLIA CLARICE FIALHO BRAGA**, matrícula 1605, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", com efeitos retroativos a 01/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DF8B8934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1832/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **AVANIR BEATRIZ MARIANO DA SILVA COSTA**, matrícula 1575, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1526/GP/2011, de 23/09/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **AVANIR BEATRIZ MARIANO DA SILVA COSTA**, matrícula 1575, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B266AE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1833/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ARLENE PLOUVIER PEREIRA GALETE**, matrícula 1477, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1728/GP/2012, de 03/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "E", com efeitos retroativos a 30/04/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **ARLENE PLOUVIER PEREIRA GALETE**, matrícula 1477, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F7845DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1834/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **JALCINETE ARAÚJO VEIGA KORT-KAMP**, matrícula 0427, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1763/GP/2012, de 27/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", a partir de 31/05/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **JALCINETE ARAÚJO VEIGA KORT-KAMP**, matrícula 0427, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AF8217BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1835/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **RICARDO DE SOUZA**, matrícula 1573, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:224D6FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1836/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, a servidora **LUCELENA LUGÃO SILVA**, matrícula 1566, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E3062BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1837/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ESTELA JUSTINO DE A. CAMARA**, matrícula 0694, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "E", a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3A6ED599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1838/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **CATHERINE BARRETO PINTO,** matrícula 1558, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – MONITORAMENTO E CONTROLE, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, CAI II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/04/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **CATHERINE BARRETO PINTO,** matrícula 1558, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", com efeitos retroativos a 01/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:33B89497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1839/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1302/GP/2011, de 27/04/2011, que designou **ERALDO FERREIRA BOM,** matrícula 1372, para responder pelo Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FINACEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL**, na Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D4DD27C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1840/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 2924, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – LEGISLAÇÃO, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/05/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 2924, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FINACEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, devendo a mesma exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitação, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:702EA7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1841/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **RONALDO DE FREITAS,** matrícula 0507, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2000 a 2005**, a partir de 11/06/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:120B4F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1842/GP/2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, a Portaria 817/GP/2007 que aposentou compulsoriamente o servidor **JOSÉ FERNANDES FILHO**, matricula 0560, alterando a fixação de proventos com fundamento na Lei Federal nº 10.887/2004, conforme determinação nas folhas 50/51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Fixação de proventos:

- **Proventos (parcela única).....R$ 380,00** (Trezentos e oitenta reais), mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7807AA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1843/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIA ELECI DA SILVA MARIANO**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0444, 25 (vinte e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 043/2012, de 24 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:327E02F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1844/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, da servidora MARIA ENI DA SILVA CARDOSO, matrícula 1405, **Gratificação de Encargos Especiais,** de 10%, que foi concedida através da Portaria nº 0512/GP/2010, de 04/02/2010, na forma da Lei nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E1369EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1845/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MÁRCIA DOS SANTOS SEABRA ECCARD, matrícula 2604, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, MÁRCIA DOS SANTOS SEABRA ECCARD, matrícula 2604, para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C2F49C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1846/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1769/GP/2012, de 27/04/2012, que designou **MÁRCIA DOS SANTOS SEABRA**

ECCARD, matrícula 2604, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I – ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:36B2A51F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1847/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, NAUDO DOS SANTOS, matrícula 1704, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, NAUDO DOS SANTOS, matrícula 1704, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:92D0C2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1848/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **JOSÉ VICENTE CORREA,** matrícula 0600, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 09 (nove) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **1995 a 2010**, a partir de 11/06/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5BF5616C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1849/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **MARIA TERESINHA DA SILVA VIANNA,** matrícula 1425, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2007 a 2012**, a partir de 18/06/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C04EBA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1850/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **JOSÉ CARLOS AMBRÓZIA LESSA**, Auxiliar de Serviço Urbano, matrícula 1608, 102 (cento e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 21 de março de 2012 a 30 de junho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 085A/2012, de 24 de março de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:735D7546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1851/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **BENEDITO ARMANDO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviço Urbano, matrícula 1528, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de junho de 2012 a 30 de julho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 027/2012, de 05 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:133459E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1852/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIA HELENA VELLOSO**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0446, 111 (cento e onze) dias de Auxílio Doença, no período de 13 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 011/2012, de 15 de março de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0CA65A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1853/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **NILZA MARIA BATISTA CARDOSO**, Professor, matrícula 0082, 122 (cento e vinte e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 22 de maio de 2012 a 20 de setembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 044/2012, de 31 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:65AC27B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1854/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MONIQUE SILVEIRA SERAFIM**, Professor, matrícula 0451, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 21 de maio de 2012 a 19 de julho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 045/2012, de 31 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:53376997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1855/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **EMÍLIA LOPES MAGNO SALOMÃO**, Professor, matrícula 0691, 18 (dezoito) dias de Auxílio Doença, no período de 15 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 046/2012, de 31 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C5B43C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1856/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **KALLINY MOTA CABO FERREIRA**, Professor, matrícula 1362, 120 (cento e vinte) dias de Auxílio Doença, no período de 23 de maio de 2012 a 19 de setembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 048/2012, de 31 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9E97760A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117-12, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A ELCLES ZÃO TOGNOLO

PORTARIA nº 117, de 06 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;
R E S O L V E:

Conceder, prorrogação de licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos ao funcionário municipal, Elcles Zão Tognolo, mat. - 904, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo administrativo nº 0941/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:70D8389F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2221/2012.

DECRETO Nº 2221/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1063/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para reforço do Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, Inciso I, da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 15 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações
ANEXO
Decreto número: 2221

Progr. Trabalho Nat. Desp. F. Recurso	Anulações	Supl.p/anul.
0102.010310012.002 – 339030.00 - 01	4.000,00	
0102.010310012.002 – 339039.00 - 01	10.000,00	
0102.010310012.002 – 449051.00 - 01		14.000,00
TOTAIS	14.000,00	14.000,00

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B1991E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113-12, NOMEIA SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, DRA. LÊDA EUNICE ARONI MELCHIADES

PORTARIA nº 113 , de 04 de junho de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, sem ônus para a municipalidade, Dra. Leda Eunice Aroni Melchiades, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Farmácia do Depto. de Serviços Ambulatoriais, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 04 de junho de 2012

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:759934F4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291/2012

EMENTA: " Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1075, de 31 de dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 83.000,00 (oitenta três mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	244	38	2.030	33.90.30.99.00.00.00.00	5.000,00
02	08	08	244	38	2.030	33.90.36.00.00.00.00.00	5.000,00
02	08	08	244	38	2.030	33.90.39.00.00.00.00.00	30.000,00
02	08	08	244	196	2.038	33.90.30.99.00.00.00.00	2.000,00
02	08	08	244	196	2.038	33.90.36.00.00.00.00.00	3.000,00
02	08	08	244	196	2.038	33.90.39.00.00.00.00.00	3.000,00
02	08	08	243	39	4.034	33.90.36.00.00.00.00.00	5.000,00
02	08	08	243	39	4.034	33.90.39.00.00.00.00.00	15.000,00
02	08	08	243	37	6.030	33.90.30.99.00.00.00.00	5.000,00
02	08	08	243	37	6.030	33.90.39.00.00.00.00.00	10.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	244	38	6.037	33.90.32.99.00.00.00.00	30.000,00
02	08	08	244	38	6.037	33.90.32.99.00.00.00.00	31.000,00
02	08	08	244	38	6.037	33.90.39.00.00.00.00.00	22.000,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:08FC84B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Reforma da Praça Roger Malhardes; Processo: 1700/10; TP: 26/10; Contrato: 36/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:930A9FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Cobertura da Grama Sintética nas Quadras Borracha e Graminha; Processo: 1155/10; TP: 15/10; Contrato: 18/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:80DDEB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Cobertura da Quadra de Sacra Família; Processo: 1499/10; CC: 07/10; Contrato: 42/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:41EE179B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Sinalização Viária; Processo: 1341/10; TP: 21/10; Contrato: 28/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A70A2D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Construção da Sede Administrativa e Construção de Arquivo no Centro da Cidade; Processo: 1156/10; TP: 14/10; Contrato: 17/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FDEC1606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Pavimentação e Drenagem nas Ruas: Olympio Nunes e Vereador Nelson P. Souza; Processo: 1157/10; TP: 19/10; Contrato: 16/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:83660761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Roberta Sampaio Henrique, mat. 40/2020, Assessor Técnico, para exercer a fiscalização das obras do programa somando forças, convênio 34/2010, PADEM:

Obra:
- Construção de Réplica da Estação Ferroviária em Sacra Família do Tinguá; Processo: 1158/10; TP: 20/10; Contrato: 15/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:69E0BD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR André Teixeira de Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 968/2010, com eficácia a partir de 01 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 14 de junho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0303DF3D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1120 DE 15 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento das Obrigações Governamentais do Final de Mandato – CTM - e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**
Artigo 1º - A Comissão Temporária de Acompanhamento das Obrigações Governamentais do Final de Mandato – CTM - tem por finalidade principal acompanhar e avaliar a execução das obrigações constitucionais e legais referentes ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo, em especial às relativas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação eleitoral.
Parágrafo Único – No âmbito de suas atribuições a CTM poderá:
I – expedir recomendações;
II – requisitar procedimentos administrativos e demais expedientes;
Artigo 2º - A Comissão Temporária de Acompanhamento das Obrigações Governamentais do Final de Mandato será composta pelos seguintes membros, designados através de Portaria do Prefeito Municipal:
I – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
II – 02 (dois) representantes da Controladoria Geral do Município;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo Único - A Presidência da CTM ficará a cargos de membro indicado pelo Prefeito Municipal.
Artigo 3º - A CTM terá o seu termo final em 15 de dezembro de 2012.
Artigo 4º - A CTM, no âmbito de suas atribuições, terá prioridade de atendimento às suas solicitações, que devem ser cumpridas pelos demais setores da Administração Municipal em até 05 (cinco) dias.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:117B3E2F

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 294/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
xonerar a pedido o servidor estatutário **CARLOS LEONEL ZERAIK DE ALMEIDA,** matrícula n° 13/006.879-9, cargo Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6475/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito
(*) Republicado Por Ter Saído Com Incorreção

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AA309AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **LUIZ ALEXANDRE ALVES DA ROSA,** matrícula n° 13/007.267-2, cargo Professor II/ Educação Infantil, lotado no CIEP Nino Miraldi, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6445/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2C3B14D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **GISELE TELES DOS SANTOS,** matrícula n° 13/006.697-4, cargo Auxiliar de Creche, lotada na Creche Municipal Vereador Nilo D ias Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/6300/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A4649512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Designar a arquiteta e urbanista **KARLA MAGHELLY CORRÊA,** matrícula 11/006.971, CAU nº 53388-2, para acompanhar, fiscalizar e efetuar as medições da execução das obras civis para construção da Nova Casa Abrigo Andréa Guimarães para adultos e idosos, objeto do processo nº 04/3680/11, Concorrência Pública 03/2012, que tem como responsável por sua execução a empresa Gradual Iguaçuana Construções Ltda.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:47D06F19

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9942/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 154/155 e Controladoria Geral do Município em fls 156/158, homologo a presente licitação na modalidade Convite n° 004/12, com base no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **WLINW SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para manutenção do Portal Eletrônico Municipal, a pedido da Coordenadoria de Gestão Participativa. Após a SEMEf, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E359A264

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO N° 001/2012

TERMO DE CESSÃO DE USO. Partes: Município de Mesquita e o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO**: Cessão de Uso do terreno a ser desmembrado da Praça Rio de Janeiro, conforme Projeto aprovado de loteamento de nº 139/75, contendo a área total da citada Praça 6.484,00m², estando esta ladeada pelas Ruas Aloísio Pinto de Barros, Goiás, Dr. Feliciano Sodré e Pará, Mesquita-RJ. A área resultante do desmembramento a ser cedida é de 895,50m² (oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), destinando-se para a instalação da Região Integrada de Segurança Pública - RISP. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados do dia da assinatura, podendo ser prorrogado de forma excepcional e devidamente justificada, mediante autorização do Cedente. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo n° 11/11785/09.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FC734970

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL/CMDCA Nº 09/2012

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Mesquita, responsável pela organização do processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conforme a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal de nº 014/2001 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 772/2009, e de acordo com o parágrafo 1º do art. 9º da Resolução/CMDCA nº04/2012 que convoca e regulamenta a eleição do Conselho Tutelar, torna público a lista dos pré- candidatos com inscrição deferidas, bem como a lista com as inscrições indeferidas, conforme detalhamento a seguir:
I – Inscrições deferidas:

Nº DO PROCESSO	INSCRIÇÕES DEFERIDAS
001/2012	Fernandes de Moraes
002/2012	Jorge Luiz Mascarenhas
003/2012	Paula Rangel Nascimento
004/2012	Edna.Pereira Ângelo Vasconcelos
005/2012	Sebastiana Rosa da Silva
006/2012	Deise Pereira dos Santos
007/2012	Érica da Silva Gabriel
008/2012	Oriza Maria de Souza Silva
009/2012	Josias Barcelos Pereira
011/2012	Cristiane Teixeira de Almeida
013/2012	Erlheson Fonteles Goulart.
014/2012	Jorge André Sant`anna Araujo.
015/2012	Clarice Rosa dos Santos Costa
016/2012	Nilo Roberto de Almeida
017/2012	Francisca Maria de Souza
020/2012	Géssica Almeida de Oliveira dos Santos
021/2012	Adlene da Silva Santos
023/2012	Camila dos Santos Monteiro
024/2012	Márcia Xavier de Souza
025/2012	Irinea Pereira da Silva Maria
027/2012	Eduardo Ferreira de Lima.
028/2012	Luzia Ferreira Pacheco
029/2012	Catia Diamantina Gomes Bezerra
031/2012	Michel Matos da Silva
034/2012	Alexandre Luzio da Silva
035/2012	Angelica Queiroz da Silva
036/2012	Sílvio Ribeiro Xisto
037/2012	Rosana de Souza Rosa
038/2012	Simone Fátima de Moura Estevam Barbosa
040/2012	Katia Gomes de Paiva
042/2012	Gil Wanderson Soares
043/2012	Rosani Maria Paulino de Jesus
045/2012	Fátima Regina Castellano
046/2012	Rúbia de Fátima Coelho Trajano Santos

II - Inscrições indeferidas:

Nº PROC	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	MOTIVO
010/2012	Edilaine da Silva Gabriel	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea b da Resolução 04/2012.
012/2012	Liliane Gabriel Cabral Gonzaga	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea c da Resolução 04/2012
018/2012	Carlos Roberto Pereira	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea c da Resolução 04/2012
019/2012	Rachel Aciza Siqueira de Mello	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea c da Resolução 04/2012
022/2012	Fernanda Barreto Neves da Silva	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º,inciso 4º, alínea c da Resolução 04/2012
026/2012	Sonie Gruschke	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea c da Resolução 04/2012.
030/2012	Ariane Pessanha do Carmo	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea c da Resolução 04/2012
032/2012	Priscila da Silva Lobato	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea c e por não apresentar a certidão estadual dentro do prazo, visto que a data prevista no protocolo para a entrega é posterior a data de encerramento das inscrições.
033/2012	Paula Adalgisa Freire de Souza	Indeferido por não apresentar a certidão estadual, visto que a data prevista no protocolo para a entrega é posterior a data de encerramento das inscrições.
039/2012	Flávia Rodrigues Dias	Indeferido por não apresentar a certidão estadual, visto que a data prevista no protocolo para a entrega é posterior a data de encerramento das inscrições - não cumprindo o disposto no art. 8º inciso I.
041/2012	Mariana Barreto Calheiros	Indeferido por não apresentar a certidão estadual, visto que a data prevista no protocolo para a entrega é posterior a data de - não cumprindo o disposto no art. 8º inciso I.
044/2012	Luciano Matheus da Silva	Indeferido pelo não cumprimento do artigo 8º, inciso 4º, alínea b da Resolução 04/2012.

III- Os pré-candidatos que tiveram sua **inscrição indeferida** poderão recorrer da decisão da Comissão Eleitoral até o dia **21 de junho de 2012**, conforme o parágrafo 1º do art. 9º da Resolução 04/2012;
IV-O recurso deverá ser apresentado por escrito e dirigido à Comissão Eleitoral, na sala do CMDCA na Av. Coelho da Rocha, 1426, no horário das 10h às 16 horas, no prazo especificado no item III deste Edital;

V- No mesmo prazo e local, qualquer cidadão poderá impugnar as pré-candidaturas de forma fundamentada e por escrito junto à Comissão Eleitoral, ficando claro que serão indeferidas de imediato os pedidos de impugnação desprovidos de provas ou de fundamentos.

VI- Após, os pedidos de inscrição serão encaminhados ao representante do Ministério Público para que se manifeste sobre a regularidade do processo de registro dos pré- candidatos, em cumprimento ao art.139 da Lei Federal nº 8069/90 – ECA e ao parágrafo 3º do art. 9º da Resolução/CMDCA nº 04/2012;
VII- Havendo impugnação, o pré-candidato será notificado através do **Diário Oficial Eletrônico do Município: www.mesquita.rj.gov.br** podendo apresentar defesa em 3(três) dias, contados a partir da publicação de nova lista com as pré- candidaturas impugnadas, ficando claro que a **NÃO** apresentação de defesa, configurará em aceitação da impugnação e a conseqüente exclusão de sua pré-candidatura do processo eleitoral.
Mesquita, 14 de junho de 2012.

WAGNER DE ARAÚJO MACHADO
Presidente CMDCA/Comissão Eleitoral

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:90ECEFA0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/2499/12.
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 27/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do IV Campeonato de Clubes do Município de Mesquita – visando fornecimento de uniformes esportivos, pagamento de árbitros, premiação para os clubes, divulgação e coquetel de abertura.
NOVA SESSÃO DE ABERTURA: 29/06/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 18/06/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 13/006.882

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:970A8215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Substituir a conselheira titular **Paula Rangel Nascimento** por **Rosemary Rangel Peixoto de Oliveira,** a pedido da **Instituição Projeto Efraim** no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:28B24B27

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS
Processo nº 02/012/CCMM-11 (anexo nº: 10/11430/10)
Natureza: Recurso de Ofício
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Carlos Alberto Nunes Parreira
Conselheiro-Relator: Michael Barreto Matias
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data do Julgamento: **30/05/2012**
TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da concessão exercícios de 2002 a 2004. Inscrição imobiliária nº 920388-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a persecução do referido crédito tributário, através do ajuizamento da ação de execução fiscal. Recurso ex offício NÃO PROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM, os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer do recurso Ex offício interposto e negar-lhe provimento para manter a Decisão **a quo** em sua integralidade.
Mesquita, 30 de maio de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

MICHAEL BARRETO MATIAS
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1C5DDF82

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS
Processo nº 02/016/CCMM-12 (anexo nº: 11/12325/10)
Natureza: Recurso de Ofício
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Célia Regina da Silva
Conselheiro-Relator: Arlinda Abreu da Silva
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data do Julgamento: **30/05/2012**
TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da concessão exercícios de 2001 a 2004 dos imóveis cadastrados sob. os números 57653-0 e 57655-0. Crédito tributário devidamente constituído, atingido pelo Instituto da prescrição. Recurso ex offício NÃO PROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM, os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, em conhecer do recurso Ex offício interposto dando-lhe provimento parcial para manter e reformar a Decisão **a quo** concedendo a prescrição para os exercícios de 2001 a 2004 dos imóveis cadastrados sob os números 572653-0 e 572655-0.
Mesquita, 30 de maio de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

ARLINDA ABREU DA SILVA
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BC426772

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS
Processo nº 02/019/CCMM-12 (anexo nº: 12/13311/10)
Natureza: Recurso de Ofício
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Luíza Dias de Oliveira
Conselheiro-Relator: Arlinda Abreu da Silva
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data do Julgamento: **30/04/2012**
TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da concessão exercícios de 2001 a 2004 dos imóveis cadastrados sob. os números 628269-0 e 596150-0. Crédito tributário devidamente constituído, atingido pelo Instituto da prescrição. Recurso ex offício NÃO PROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM, os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, em conhecer do recurso Ex offício interposto dando-lhe provimento parcial para reformar a Decisão **a quo** concedendo a prescrição para o exercício 2004 para o imóvel com inscrição cadastral de número 628269-0 e mantendo as prescrições concedidas para a inscrição de número 596150-0, nos termos da decisão **a quo**.
Mesquita, 30 de maio de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

ARLINDA ABREU DA SILVA
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F1061522

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS

Natureza: Recurso "de ofício"
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Administrativa de 1ª instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Conselheiro-Relator: Arlinda Abreu da Silva
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data dos Julgamentos: **30/05/2012**
TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da concessão, exercícios de 2001 a 2004 dos imóveis cadastrados sob os números citados abaixo. Crédito Tributário devidamente constituído, atingido pelo Instituto da Prescrição. Recurso de ex officio não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, nos termos dos votos da relatora, em conhecer dos recursos "de offício" interpostos, negando-lhes provimento e mantendo-se na íntegra, a Decisão **a quo** em sua integralidade.

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS
02/018/CCMM-12	12/13047/10	Glicério Paulino da Silva Filho	2001
02/017/CCMM-12	11/12273/10	Edilaine da Silva Gabriel	2002 e 2004
02/020/CCMM-12	12/9006/08	Joseli Ferreira da Conceição	2001 e 2002

Mesquita, 30 de maio de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

ARLINDA ABREU DA SILVA
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E2DB1748

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 022/2012

Edital de convocação para perícia médica e assinatura de contrato por tempo determinado de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Educadores, abaixo relacionados, para perícia médica e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, conforme Edital 018/2012, para atendimento ao excepcional interesse público, com fundamento inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001, com vistas ao preenchimento de vagas para a execução do Programa ProJovem Urbano em Mesquita.

1. O prazo de vigência dos contratos será de 18 (dezoito) meses, com início em 18 de junho de 2012 e término previsto para 17 de dezembro de 2013.
2. Os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mesquita, à rua Arthur Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita – RJ, no dia 18 de junho de 2012, no horário das 9h às 14h, para assinatura de contrato, munidos dos documentos relacionados no item 5.8.2 do Edital 018/2012, conforme abaixo:
a) registro geral - RG;
b) cadastro de pessoa física - CPF;
c) comprovante de residência;
d) cartão do PIS/PASEP;
e) carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
f) título de eleitor;
g) comprovante de votação das duas últimas eleições ou comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
h) certidão de nascimento ou casamento;
i) certidão de nascimento dos dependentes;
j) caderneta de vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
k) comprovante(s) de habilitação para o cargo, de acordo com o item 1.1. do presente Edital;
l) 02 (duas) fotos 3x4;
m) certificado de alistamento militar (para os homens);
n) cópia da declaração de IRPF (último exercício);
o) laudo médico pericial ou atestado de saúde ocupacional (emitido pela perícia municipal).
3. Após assinatura do contrato, os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Aluísio Pinto de Barros, 422 – Centro – Mesquita – RJ.
4. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para atuarem no Programa ProJovem Urbano em Mesquita:

Inscrição	Nome	Cargo
2012/54.30.188-00	VERA LUCIA FERRARI DE OLIVEIRA	Professor na disciplina de Língua Portuguesa - ProJovem Urbano
2012/26.33.283-00	OSVANETE DE SOUZA SILVA	Professor na disciplina de Língua Portuguesa - ProJovem Urbano
2012/55.57.038-00	ÉRICA DA SILVA MARTINS	Professor na disciplina de Ciências Naturais - ProJovem Urbano
2012/07.36.029-00	ELIZABETH DA SILVA PASSOS	Professor na disciplina de Ciências Naturais - ProJovem Urbano
2012/45.57.116-00	MARIA GABRIELA LIMA TEIXEIRA	Professor na disciplina de Ciências Sociais - ProJovem Urbano
2012/26.18.194-00	SANDRA REGINA BENTO DE OLIVEIRA	Professor na disciplina de Ciências Sociais - ProJovem Urbano
2012/38.32.200-00	ELI ALVES	Professor na disciplina de Matemática - ProJovem Urbano
2012/23.52.068-00	JOÃO FERREIRA PITA	Professor na disciplina de Matemática - ProJovem Urbano
2012/58.15.025-00	MARIA CÂNDIDA DA SILVA BARAÚNA	Professor na disciplina Língua Inglesa - ProJovem Urbano
2012/45.23.070-00	LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE	Professor na disciplina Língua Inglesa - ProJovem Urbano
2012/42.40.261-00	RODRIGO MATTOS DE CARVALHO	Educador de Participação Cidadã - ProJovem Urbano
2012/16.45.308-00	ANDRÉIA SHEILA FARIAS GOMES	Educador de Participação Cidadã - ProJovem Urbano
2012/00.12.010-00	MILENA MANHÃES RODRIGUES	Educador de Qualificação Profissional (QP) para Arcos Ocupacionais e Formação Técnica Geral (FTG) - Arco Turismo e Hospitalidade - ProJovem Urbano
2012/13.12.247-00	MONICA MOTTA DE MATTOS COSTA	Educador de Qualificação Profissional (QP) para Arcos Ocupacionais e Formação Técnica Geral (FTG) – Arco Saúde ProJovem Urbano
2012/27.57.221-00	JANE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças - ProJovem Urbano
2012/35.27.017-00	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças - ProJovem Urbano

Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DC579A8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.121 DE 15 DE JUNHO DE 2012

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 772.872,00 (Setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais**."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011, **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R R$ 772.872,00 (Setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).
.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.15.451.0096.1.089	Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

193	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRANS
PROGRAMA DE TRABALHO:

20.12.04.125.0122.1.799	Sinalização Viária

ELEMENTO DA DESPESA:

230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	22.872,00

Total da Suplementação	**772.872,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do programa de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMEF

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.123.0006.2.022	Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

94	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.872,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.15.451.0096.1.089	Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

197	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	750.000,00
Total da Anulação			**772.872,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 15 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1EB5E51A



